



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANÁLISE

Processo: 23255.007158/2024-08

Interessado: Comissão Eleitoral Central - 2024

À Comissão Eleitoral Central,

Em resposta ao recurso do candidato CARLOS AURELIO OLIVEIRA GONÇALVES, a Comissão Eleitoral Local esclarece que, de acordo com o Edital No 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE, Artigo 19, parágrafos II e III, o candidato deve: Possuir o mínimo de 02 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição, devendo anexar à ficha de inscrição portaria de início e fim do cargo função a qual lhe foi designada; ou Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública, conforme Portaria MEC nº1.430, de 28 de dezembro de 2018.

A Comissão Eleitoral Local esclarece ainda que o candidato, ao apresentar documento comprobatório de experiência em gestão, apresentou portarias em que constavam apenas as datas de início das experiências gestoras sem as datas finais necessárias para o cálculo do tempo mínimo de gestão exigido no edital.

A Comissão Eleitoral Local ressalta ainda que o não atendimento a essa exigência implicou no indeferimento da inscrição do candidato.

A Comissão Eleitoral Local esclarece ainda que, por meio de recurso apresentado via processo 23255.007158/2024-08, o candidato apresentou portarias que constavam as datas de início e de fim das experiências gestoras, de modo a atender à exigência de tempo mínimo de experiência em gestão.

Considerando o atendimento às exigências previstas no Edital No 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE, a Comissão Eleitoral Local resolve **DEFERIR** o recurso e a inscrição do candidato CARLOS AURELIO OLIVEIRA GONÇALVES no processo de consulta para o cargo de Diretor Geral no seu respectivo Campus.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Monteiro Cunha, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 27/09/2024, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 27/09/2024, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6542099** e o código CRC **1508C59A**.